



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 089**

De 16 de outubro de 2018.

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO  
DO ESTADO A VEREADOR E  
SERVIDORES.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Jair Antônio de Oliveira e aos servidores Alan Carlo Schwendler Cardoso, Sheila da Silveira Mesquita, Maria Emília Maciel Linck e Jorge Luiz Barbosa Coelho, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite dentro do estado, para cobrir despesas pessoais por ocasião de suas participações no curso “O Exercício da Função Pública com mais objetividade”, a realizar-se nos dias 17 a 20 de outubro, em Tapes/RS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (16.10.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Presidente.**